



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON
VINCULADA A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL-SEAPES

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 131/GAB/IDARON/2006

Porto Velho, 08 de novembro de 2006.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, incisos XII;

Considerando a necessidade de fortalecer o Sistema de Vigilância Sanitária afim de evitar a reintrodução e recrudescimento de agentes Patógenos em nosso Estado;

Considerando ainda a necessidade de uniformizar a fiscalização nas propriedades que recebem animais oriundos de outros Estados ou Países:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a CIIA – Comunicação Interna de Ingresso de Animais que deverá ser lavrada em todos os Postos Fixos da Agência IDARON – **Anexo I.**

Art. 2º - Quando ocorrer o ingresso de animais pelos Postos Fixos de Fiscalização da Agência IDARON, deverá ser enviado via FAX a ULSAV de destino e a GIDSA a CIIA do ingresso dos respectivos animais.

Parágrafo único - Quando este ingresso ocorrer nos finais de semana, feriados ou fora do horário normal de expediente o posto fiscal deverá comunicar via celular ao Supervisor Regional do Ingresso destes Animais e no próximo dia útil seguinte, enviar via FAX a ULSAV de Destino e à GIDSA a CIIA correspondente.

Art. 3º - Para cada CIIA enviada, a propriedade de destino dos animais deverá, obrigatoriamente, ser visitada, independente se a mesma sofrerá ou não processo de quarentena e recolheita de material para exames em laboratório.

§ 1º - Na visita a propriedade o servidor da Agência IDARON deverá se cercar de todas as informações e inspeções necessárias para que se garanta a completa e perfeita higidez de todos os animais recebidos.

§ 2º - Para aquelas propriedades que recebem animais que precisam sofrer processo de quarentena e recolheita de material para exames no



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON
VINCULADA A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL-SEAPES

destino, fica instituído o LAUDO DE VISTORIA DE QUARENTENA como formulário padrão – **Anexo II**.

Art. 4º - Toda a propriedade que receber animais de outros Estados, independente se sofrerá ou não processo de quarentena, deverá ser visitada e lavrado a Resposta a Comunicação Interna de Ingresso de Animais – RCIIA – **Anexo III**.

Parágrafo único - O RCIIA deverá ser confeccionado em duas vias de igual teor e forma, sendo a primeira via destinada à GIDSA e enviado obrigatoriamente via FAX ao Posto que enviou a CIIA correspondente. A 2ª via deverá ser arquivada junto a ULSAV emissora do RCIIA em pasta própria conforme Manual de Procedimentos.

Art. 5º - Para efeito de comunicação com as supervisões regionais referidas no parágrafo único do Art. 2º, segue relação dos celulares das respectivas regionais:

Supervisão Alvorada D'Oeste: 8414 9811;
Supervisão Ariquemes: 8414 9808;
Supervisão Vilhena: 8414 9813;
Supervisão Ji-Parana: 8414 9809.
Supervisão Pimenta Bueno: 8414 9812;
Supervisão Porto Velho: 8414 9807;
Supervisão Rolim de Moura: 8414 9810.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DÉSIO ADÃO LIRA

Presidente da Agência de Defesa
Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

VINCULADA A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL-SEAPES



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA-IDARON

VINCULADA A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL-SEAPES

Nº 00000

POSTO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA _____1_____ – RONDÔNIA

**COMUNICAÇÃO INTERNA
DE INGRESSO DE ANIMAIS – VIA FAX**

ULSAV DE DESTINO: _____2_____ Nº DO FAX: _____3_____

DATA	Nº GTA	Nº NOTA FISCAL:	BOVINA ☐	EQUINA ☐	MUAR ☐	ASININA ☐	SUÍNA ☐	AVES ☐
4	5	6	OVINA ☐	OUTRAS ESPÉCIES () MACHOS () FÊMEAS ()				
			ABATE () CRIA ENGORDA () CRIA/REPRODUÇÃO () EXPOSIÇÃO () LEILÃO ()					
Até 4 meses		4 – 12 meses	12 – 24 meses		24 – 36 meses		Mais de 36 meses	
M:		M:	M:		M:		M:	
F:		F:	F:		F:		F:	
ORIGEM Proprietário: 7								
DESTINO Proprietário: 11								
Propriedade: 8					Propriedade: 12			
Município: 9			Estado: 10		Município: 13			Estado: 14
OBSERVAÇÕES: 15								
Nome do Agente Fiscal: 16					Data: 17		Horário: 18	



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON
VINCULADA A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL-SEAPES

MANUAL DE PREENCHIMENTO COMUNICAÇÃO INTERNA DE INGRESSO DE ANIMAIS

Campo 1: descrição do nome do posto de fiscalização. Ex.: Posto da Balsa.

Campo 2: descrição do nome da ULSAV de destino para onde está sendo levado os animais. Caso a ULSAV de destino perceba que o proprietário possui ficha de propriedade primária porém sem movimentação, a ULSAV deverá repassar tal informação para a ULSAV de movimentação da propriedade.

Campo 3: Número do fax da ULSAV de destino.

Campo 4: Data em que os animais estão passando pelo posto de fiscalização. Usar como padrão dois algarismos para dia, mês e ano.

Campo 5: especificar o numero da GTA pelo qual os animais estão sendo transportados. Quando existir mais de um GTA para o mesmo destino pode ser especificado junto, descrevendo os números de GTA's.

Campo 6: especificar o número da nota fiscal correspondente ao transporte dos animais.

No espaço ao lado marcar com um X na espécie escrita na GTA. Deve ser marcada apenas uma espécie animal. Quando a espécie for diferente da bovina e bubalina deve obrigatoriamente especificar a quantidade de machos e fêmeas. Quando for registrado a espécie bubalina, assinalar em outras e escrever "BUBALINA" entre parênteses.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON
VINCULADA A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL-SEAPES

No espaço abaixo assinalar, conforme GTA correspondente, a finalidade dos animais.

Logo abaixo existe os campos reservados para registrar as idades e sexos dos bovinos e bubalinos.

Campo 7: escrever o nome completo do proprietário de origem dos animais conforme descrito na GTA.

Campo 8: escrever o nome da propriedade de origem dos animais, conforme descrito na GTA.

Campo 9: nome do município de origem dos animais, conforme descrito na GTA.

Campo 10: nome do estado de origem dos animais, conforme descrito na GTA.

Campo 11: escrever o nome completo do proprietário de destino dos animais, conforme mencionado na GTA.

Campo 12: escrever o nome da propriedade, bem como seu endereço, de destino dos animais, conforme mencionado na GTA.

Campo 13: escrever o nome do município de destino dos animais, conforme mencionado na GTA.

Campo 14: escrever Rondônia. Quando o destino dos animais for outro estado, ou seja, apenas circulará pelo estado, não precisará preencher este formulário.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON
VINCULADA A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL-SEAPES

Campo 15: campo destinado a descrição de observações que se julgarem necessárias, como por exemplo, número do lacre caso exista.

Campo 16: Nome completo e sem abreviações do Agente fiscal que promoveu a fiscalização do(s) animal (is).

Campo 17: Data do preenchimento deste formulário.

Campo 18: Horário de preenchimento deste formulário.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON
VINCULADA A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL-SEAPES

**LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA EM ESTABELECIMENTOS QUE
REALIZARÃO QUARENTENA DE ANIMAIS**

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE:

NOME DA PROPRIEDADE: _____

LOCAL: _____

MUNICÍPIO: _____ ESTADO: _____

TELEFONE: (069) _____ FAX: (069) _____

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO:

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

LOCAL: _____

MUNICÍPIO: _____ ESTADO: _____

LOCAL: _____

FONE: (069) _____ FAX: (069) _____ E-mail: _____

**INDICAÇÃO PARA LOCALIZAÇÃO DA PROPRIEDADE – VIAS DE ACESSO –
LOCALIZAÇÃO GPS:**

PROPRIEDADES LIMITROFES:

Lado direito:

Lado esquerdo:

Fundiária:

Frente:

3. POPULAÇÃO ANIMAL:

ESPÉCIE	RAÇA	FINALIDADE	TOTAL	OBS.
BOVINOS				
SUÍDEOS				
OVINOS				



4. MANEJO E COMERCIALIZAÇÃO:

5. ÁREA DE ISOLAMENTO – CROQUI DA PROPRIEDADE:



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON
VINCULADA A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL-SEAPES

- 6. DESCRIÇÃO DA ÁREA DE ISOLAMENTO NA PROPRIEDADE** (mencionar a dimensão do isolamento e da propriedade, potreiro, cercas instalações, caminhos, distribuição de animais, áreas contíguas, matos, aguadas, destinos dos dejetos, nº de tratadores, distâncias).

- 7. PERÍODO -** DATA DE ABERTURA: ____ / ____ / ____
DATA DE FECHAMENTO: ____ / ____ / ____

- 8. PARECER TÉCNICO E RECOMENDAÇÕES:**

LOCAL E DATA: _____, ____ de _____ de 200 ____.

Carimbo e Assinatura do Médico Veterinário Oficial



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON
VINCULADA A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL-SEAPES

**FORMULÁRIO PARA EXAMES DE INGRESSO EM ZONA LIVRE
DE FEBRE AFTOSA QUE PRATICA A VACINAÇÃO**

ORIGEM DAS AMOSTRAS DE SORO:

MUNICÍPIO: _____ ESTADO: _____

PROPRIETÁRIO: _____

PROPRIEDADE: _____

Nº DE AMOSTRAS: _____ DATA DA SANGRIA: ____ / ____ / ____

RESPONSÁVEL PELA COLETA: _____

ENDEREÇO: _____

MUNICÍPIO: _____

ESTADO: _____ FONE (____) _____ - _____ FAX _____ - _____

FONE DO ORGÃO OFICIAL DO ESTADO: (069): _____ - _____

DATA DA ÚLTIMA VACINAÇÃO CONTRA F. AF.: ____ / ____ / ____

VACINAÇÃO ANTERIOR CONTRA FEBRE AFTOSA.: ____ / ____ / ____

OBSERVAÇÕES: _____

RESPONSÁVEL PELA COLETA



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON
VINCULADA A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL-SEAPES

RELAÇÃO DOS ANIMAIS:

Nº ou Registro do Animal	Raça	Sexo	Faixa etária (em meses)	Ultima vacinação de Febre Aftosa	Fabricante

Data:

Veterinário Oficial responsável pela
Colheita
(carimbo e assinatura)



REGIONAL: _____

RESPOSTA REFERENTE A COMUNICAÇÃO INTERNA DE INGRESSO DE ANIMAIS Nº: _____, DE ____ / ____ / ____.

RECEBIDO PELA ULSAV EM:	Nº. DE GTA PARA ENTRADA	Nº. DA NOTA FISCAL	ESPÉCIE:			IDADE DOS ANIMAIS	FINALIDADE
			☐ BOVINA	☐ EQUINA	☐ ASININO		
			☐ OVINA	☐ MUAR	☐ SUÍNA		
			☐ AVES	☐ OUTRAS ESPÉCIES			

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON
VINCULADA A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL-SEAPES

MANUAL DE PREENCHIMENTO
RESPOSTA REFERENTE A COMUNICAÇÃO INTERNA DE INGRESSO DE
ANIMAIS

ULSAV: Nome da ULSAV que recebeu os animais ingressos no estado.

REGIONAL: nome da regional onde se localiza a ULSAV que está recebendo os animais.

Recebido pela ULSAV em: dia, mês e ano que o formulário de comunicação de ingresso de animais foi recebido, via fax pela ULSAV de destino dos animais.

Nº de GTA para entrada: número da Guia de Trânsito Animal correspondente a entrada dos animais no estado de Rondônia.

Nº da Nota Fiscal: especificar o número da Nota fiscal correspondente ao descrito na GTA de entrada. Esta informação deverá, preferencialmente, ser obtida quando da fiscalização e acompanhamento dos animais na propriedade de destino.

Espécie: marcar com um X no quadrado correspondente a espécie que está sendo introduzida no estado.

RELATÓRIO: especificar de forma sucinta e clara todos os dados referentes ao acompanhamento e fiscalização dos animais na propriedade de destino, tendo sempre como padrão mínimo: visualização clínica dos animais, checagem dos animais com o especificado na GTA (espécie, sexo, raça, idade, aptidão/finalidade, exames, vacinas ...), data da chegada dos animais, descrição das situações relevantes e finalmente descrição das irregularidades detectadas nos animais e na propriedade.

Local e Data: especificar o nome do município e a data (dia, mês e ano) do preenchimento do referido formulário.

Assinatura e Carimbo do Responsável: local específico para a assinatura e carimbo do funcionário responsável pelo preenchimento do formulário.